



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMBORIÚ
Vara Única

PORTARIA N. 46/2007

Dispõe sobre suspensão de prazos e expediente na comarca de Camboriú e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Doutora CAROLINE BÜNDCHEN FELISBINO TEIXEIRA, Juíza Substituta Diretora do Foro da Vara Única da Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, parágrafo único, e 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a data de inauguração das novas dependências do Fórum da Comarca - 10 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a reestruturação e a necessidade de transferir o acervo de processos, equipamentos e demais materiais para as novas dependências;

CONSIDERANDO a exigência de auditar todo o acervo de processos, de documentos e de materiais;

CONSIDERANDO que tais procedimentos demandarão efetiva participação dos servidores da comarca;

CONSIDERANDO que, não obstante o período de 31 de julho a 10 de agosto de 2007, suspenso pela Portaria n. 44/2007, há necessidade de complementar-se o trabalho de reestruturação e de organização.

RESOLVE:

1) **SUSPENDER OS PRAZOS PROCESSUAIS**, no período de 11 a 19 de agosto de 2007, preservando, contudo, a realização de audiências, de sessões do Tribunal do Júri e de leilões já designados.

2) **SUSPENDER O ATENDIMENTO**, no período supramencionado, ressalvando os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão.
Publique-se.

Camboriú, 8 de agosto de 2007.

CAROLINE BÜNDCHEN FELISBINO TEIXEIRA
Juíza Substituta Diretora do Foro